



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 062/2007.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 41, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA".

(Argentina Namella de Souza)

Apresentado em 23 de agosto de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Setembro de 2007

o o autógrafo em 10 de Setembro de 2007
Sanção sob protocolo em 10 de Setembro de 2007, pelo ofício n.º 111/2007
rado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
 PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
 DATA: 14 / 08 / 2007
 Nº 052 / 01 Flº 047

PROJETO DE LEI Nº / 2007.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 41, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

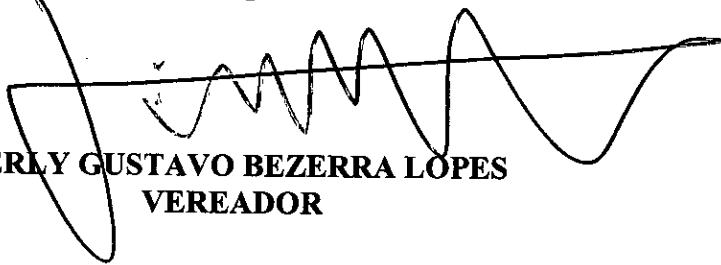
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 41, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de ARGENTINA MANOELA DE SOUZA.

Art. 2º - À família de ARGENTINA MANOELA DE SOUZA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Agosto de 2007.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
 DATA: 23 / 08 / 2007
 CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 Advogado Procurador
 Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO
 DATA: 30 / 08 / 2007
APROVADO
 CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 Advogado Procurador
 Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO
 DATA: 04 / 09 / 2007
APROVADO
 CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 Advogado Procurador
 Mat. 0159/02



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº _____ / 2007.

**“Concede perpetuidade à sepultura nº 41, Quadra H,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.**

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

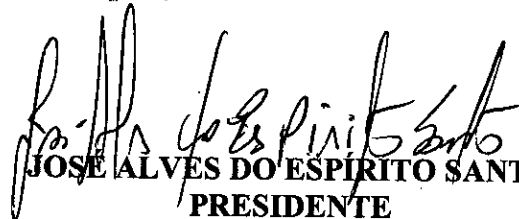
L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 41, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de ARGENTINA MANOELA DE SOUZA.

Art. 2º - À família de ARGENTINA MANOELA DE SOUZA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Setembro de 2007.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 2667-3124 - 2668-5678 - 2768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

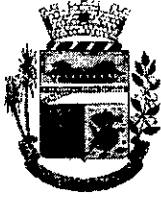
CEMITÉRIO ENGO PEDREIRA
OBITUADO ARNALDO VICENTE DOS SANTOS
SEPULTURA Nº 105A Quadra H
DATA DE FALECIMENTO 23/10/2006

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

(RESAN)
ADMINISTRADOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 062/2007.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 41, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois apontam os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{ }



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 062/2007.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 41, QUADRA H, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA."

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer Infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Sílas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 2667-3124 / 2668-5678 / 2768-0325

Kerly

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO ENGº PEDREIRA

OBITUADO ARGENTINA MANOELA DE SOUZA

SEPULTURA Nº 41 QUADRA H

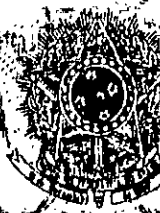
DATA DE FALECIMENTO 21/07/2006

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Danos praticados no Interior desta NECRÓPOLE.

CESAR
ADMINISTRADOR



Quinta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.181 A - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22.070 010 - www.quintacircnpj.com.br

Alan J. S. Borges - Registrador Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO (Traslado)

Certifico que à fl. 8 do livro nº C-00645 de registro de óbitos, sob o número de ordem 150092, foi lavrado o de ARGENTINA MANOELA DE SOUZA falecida aos vinte e um (21) dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis (2006), às 10:45 horas, no(a) Hospital Municipal Miguel Couto, do sexo feminino, filha de JOSE CLAUDINO MARIANO DE SOUZA e MARIA MANUELA DE SOUZA, com 75 anos de idade, profissão: do Lar, Estado Civil: Casada com OLIVEIRA ERMES GARCIA. Residente na RUA DOS GENERAIS, 51 CASA 2º ENGENHEIRO PEDREIRA - Rio de Janeiro - RJ. Natural de Minas Gerais, deixou 4 filhos(as) maiores, não deixou bens, não deixou testamento. Cart. Trabalho Nº 12181/070-RJ. CAUSA MORTIS: CHOQUE, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, BLOQUEIO ATRIO VENTRICULAR TOTAL. Médico atestante: Dr(a) ROSA REGINA SANNUTI PAIS CRM 5232171-3. Local do sepultamento: CEMITÉRIO DO MUCAJÁ - ENGENHEIRO PEDREIRA - RJ. Declarante: SEBASTIÃO LUCAS DE OLIVEIRA. Observações: Registro feito aos vinte e dois (22) dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis (2006). Autorizado o sepultamento antes das 24 horas pós mortis.

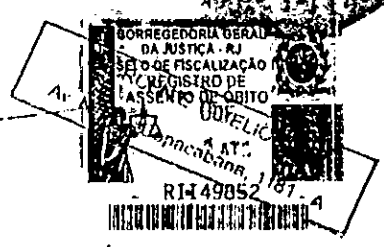
ALEXSANDRA SANTIAGO DA SILVA
 Escrevente Autorizada

Eu Aluísio, escrevente a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2006
Aluísio Santiago da Silva

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulte a procedência".

NIHTL



BAIRROS ABRANGIDOS: URCÁ - BOTAFOGO - COPACABANA - IPANEMA - LEBLON - PUMARÍTA - JARDIM BOTÂNICO - LAGOA - SAQUEARA - VILA GALVÃO - BARRA DA TIJUCA - RECREIO DOS BANDERANTES

COPIA DESTA CERTIDÃO DE ÓBITO É VÁLIDA PARA FOMENTO DE PROVA E FOMENTO DE PROVA E FOMENTO DE PROVA